Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 50/2022

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 50/2022
Brasília-DF, 16 de dezembro de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Promoção no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.....9

DECRETO Nº 11.273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.771, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em prol das Operações de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais.....10

PORTARIA GM-MD Nº 5.807, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Mobilização Militar – MD41-M02 (2ª Edição/2022).....10

PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera o Anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.....11

PORTARIA GM-MD Nº 5.890, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera o Anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.....11

PORTARIA GM-MD Nº 5.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera o Anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.....11

PORTARIA GM-MD Nº 5.893, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera o Anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.....12

PORTARIA GM-MD Nº 5.894, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.....12

PORTARIA GM-MD Nº 5.895, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Descredencia Empresa de Defesa.....12

PORTARIA GM-MD Nº 5.896, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Descredencia Empresa Estratégica de Defesa.....13

PORTARIA GM-MD Nº 5.899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera as Portarias nº 3.947/GM-MD, de 24 de setembro de 2019 e nº 2.666/GM-MD, de 7 de agosto de 2020.....13

PORTARIA GM-MD Nº 5.900, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas em 2024.....13

PORTARIA GM-MD Nº 5.904, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022
Estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação do Termo de Licitação Especial – TLE no âmbito do Ministério da Defesa.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.885, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022.....14

PORTARIA – C Ex Nº 1.887, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Normas para o Pagamento da Gratificação de Representação no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.003), 1ª Edição, 2022.....15

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 667, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratificação de processo de dispensa de licitação.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 913, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro – 2023 (EB20-D-02.017).....16

PORTARIA – EME/C Ex Nº 914, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 866, de 16 de setembro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....17

PORTARIA – EME/C Ex Nº 915, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 916, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 917, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEOBR/2022).....21

PORTARIA – EME/C Ex Nº 918, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 919, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 920, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 921, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 893, de 25 de outubro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).....26

PORTARIA – EME/C Ex Nº 922, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 868, de 19 de setembro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....27

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 079, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022
Cria a Junta de Serviço Militar de Riacho Frio-PI, na área sob jurisdição da 10ª Região Militar.....29

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022
Cria a Junta de Serviço Militar de Brejo do Piauí-PI, na área sob jurisdição da 10ª Região Militar.....29

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022
Cria a Junta de Serviço Militar de Nova Santa Rita-PI, na área sob jurisdição da 10ª Região Militar.....29

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 335, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Coronel Paulo Edson.....30

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Firmino.....31

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 411, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Concede Estandarte Histórico à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (Ba Adm Ap/CMO), sediada em Campo Grande-MS.....32

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 418, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova as Normas para Regular as Características, o Modelo, os Diplomas e a Concessão da Medalha General Tasso Fragoso (EB60-N-05.008), 1ª Edição, 2022.....35

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 422, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Luiz.....35

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 424, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Gurgel – General Marcelo Gurgel do Amaral Silva.....37

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 426, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Josiel – Maj Josiel Almeida Ávila.....38

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Doze de Guerra.....39

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Notáveis Professores – Homenagem ao Corpo Docente da Academia Militar das Agulhas Negras.....41

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 456, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova as Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001), 1ª Edição, 2022.....42

COMANDO LOGÍSTICO

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – DFPC/COLOG Nº 027, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Instrução Técnico-Administrativa nº 14 – DFPC, de 4 de dezembro de 2017, que dispõe sobre normatização administrativa de peças de arma de fogo, partes de munição e equipamentos de visão noturna.....43

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.318 Companhia de Suprimento do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....43

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.357 Grupamento Logístico, 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.....44

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.331 Companhia de Transporte do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....44

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre, 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.....45

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 231, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.329 Companhia de Manutenção do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....45

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.332 Batalhão de Recursos Humanos, Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.....45

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.880, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão da Medalha do Serviço Militar.....46

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.920, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....46

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Apostilamento.....47

PORTARIA – C Ex Nº 1.480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48

PORTARIA – C Ex Nº 1.485, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48

PORTARIA – C Ex Nº 1.486, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....49

PORTARIA – C Ex Nº 1.487, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....49

PORTARIA – C Ex Nº 1.488, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....50

PORTARIA – C Ex Nº 1.489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....50

PORTARIA – C Ex Nº 1.491, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....50

PORTARIA – C Ex Nº 1.492, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....51

PORTARIA – C Ex Nº 1.493, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....51

PORTARIA – C Ex Nº 1.494, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.497, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.886, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.....53

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 074, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 075, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 076, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, ex officio, sem indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 078, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....55

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 441, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 442, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 443, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 444, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 445, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 446, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 447, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 448, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 449, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 450, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 451, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....63
NOTA – SGEx/C Ex Nº 27, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....63
NOTA – SGEx/C Ex Nº 28, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
Agraciados com a Ordem do Mérito Ministério Público Militar.....64
NOTA – SGEx/C Ex Nº 29, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Agraciados com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar.....65

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Promoção no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco:

I - ao grau de Grã-Cruz:

.....

General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;
General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES;
General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES;

.....

IV - ao grau de Oficial:

Coronel GEORGES FERES KANAAN, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República e Secretário Executivo do Comitê Federal de Assistência Emergencial.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 225-A, de 1º DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-1-de-dezembro-de-2022-447243362.

DECRETO Nº 11.273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos federais, estaduais e municipais para o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão às infrações administrativas e penais de caráter transfronteiriço; e

....." (NR)

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 228, de 6 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.273-de-5-de-dezembro-de-2022-448300478.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.771, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em prol das Operações de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 9º, **caput**, e 15, **caput**, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60250.000186/2022-09, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em prol das Operações de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais, na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 227, de 5 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.771-de-24-de-novembro-de-2022-448017745.

PORTARIA GM-MD Nº 5.807, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Mobilização Militar – MD41-M02 (2ª Edição/2022).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos III, VI, IX e X, do Anexo I do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000315/2022-50, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Manual de Mobilização Militar – MD41-M-02 (2ª Edição/2022), na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 227, de 5 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.807-de-28-de-novembro-de-2022-448028347.

PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.

MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa – PRODE, constantes na tabela abaixo:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.888-de-5-de-dezembro-de-2022-448576696.

PORTARIA GM-MD Nº 5.890, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa – PED, constantes na tabela abaixo:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.890-de-5-de-dezembro-de-2022-448577075.

PORTARIA GM-MD Nº 5.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa – ED, constantes na tabela abaixo:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.891-de-5-de-dezembro-de-2022-448576836.

PORTARIA GM-MD Nº 5.893, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa – EED, constantes na tabela abaixo:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.893-de-5-de-dezembro-de-2022-448581128.

PORTARIA GM-MD Nº 5.894, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa – PED, os itens abaixo relacionados:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.894-de-5-de-dezembro-de-2022-448574901.

PORTARIA GM-MD Nº 5.895, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Descredencia Empresa de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa – ED, a instituição abaixo indicada:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.895-de-5-de-dezembro-de-2022-448577151.

PORTARIA GM-MD Nº 5.896, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Descredencia Empresa Estratégica de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa – EED, a instituição abaixo indicada:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.896-de-5-de-dezembro-de-2022-448577231.

PORTARIA GM-MD Nº 5.899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera as Portarias nº 3.947/GM-MD, de 24 de setembro de 2019 e nº 2.666/GM-MD, de 7 de agosto de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000181/2022-86, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.947/GM-MD, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2019, Seção 1, página 23, conforme tabelas abaixo:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.899-de-5-de-dezembro-de-2022-448574992.

PORTARIA GM-MD Nº 5.900, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas em 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, o Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, no art. 27, inciso XVIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000166/2022-59, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2024, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas a aprovar eventuais alterações nas datas constantes dos cronogramas de eventos do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.900-de-5-de-dezembro-de-2022-448598568.

PORTARIA GM-MD Nº 5.904, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação do Termo de Licitação Especial – TLE no âmbito do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, nos art. 12 a 16 e 19 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60314.000116/2022-51, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação do Termo de Licitação Especial – TLE no âmbito do Ministério da Defesa.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 229, de 7 DEZ 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.904-de-6-de-dezembro-de-2022-448577316.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.885, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 42 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos Autos 64535.053969/2022-41, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional e os órgãos de direção setorial elaborem ou revisem as publicações padronizadas pertinentes, visando complementar as presentes Instruções na esfera de suas atribuições.

Art. 3º Revogar:

I - a Portaria – C Ex nº 233, de 15 de março de 2016; e

II - o art. 25 da Portaria Ministerial nº 532, de 20 de junho de 1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

NOTA: as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.887, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Normas para o Pagamento da Gratificação de Representação no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.003), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos Autos 64689.003254/2022-94 e a necessidade de disciplinar, no âmbito do Comando do Exército, a aplicação do disposto no art. 10 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Pagamento da Gratificação de Representação no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.003), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria – C Ex nº 927, de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

NOTA: as Normas para o Pagamento da Gratificação de Representação no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.003) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 667, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº EB 65255.004667/2022-59/DCT

ASSUNTO: ratificação de processo de dispensa de licitação

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Processo originário do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que solicita a ratificação de dispensa de licitação, visando à contratação de serviço de solução de tecnologia de informação e comunicação (TIC).

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º da Portaria Normativa GM-MD nº 14, de 11 de fevereiro de 2020;

c. o previsto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997;

d. o disposto no art. 24, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.295/97;

e. que se trata de ratificação de dispensa de licitação, como condição essencial à regularidade de contração de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de links dedicados ao acesso à internet, via fibra ótica, oriunda de Dispensa de Licitação, NUP nº 65255.004667/2022-59;

f. que o Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), como órgão central do Sistema Militar de Defesa Cibernética, tem a responsabilidade de garantir o uso efetivo do espaço cibernético pelas Forças Armadas, bem como de contribuir com a proteção cibernética do Sistema Militar de Comando e Controle e das infraestruturas críticas da informação de interesse da Defesa Nacional, assegurando a capacidade de atuar em rede com segurança;

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00941/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de setembro de 2022, aprovado pelo Despacho nº 01278/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 3 de outubro de 2022 e pelo Despacho nº 01285/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 4 de outubro de 2022, sendo favorável ao prosseguimento da Dispensa da Licitação, desde que observadas as recomendações dos referidos pareceres;

h. que o Ordenador de Despesas da Base Administrativa do CCOMGEX notificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Nota Técnica, de 25 de novembro de 2022, referente a Dispensa de Licitação (NUP: 65255.004667/2022-59);

i. que o Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército autorizou e aprovou a contratação por dispensa de licitação, conforme Termo de Dispensa de Licitação; e

j. que esta ratificação não exime as ações de controle e gestão para o efetivo processo licitatório, por dispensa de licitação, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a ratificação da Dispensa de Licitação, NUP nº 65255.004667/2022-59, visando à contratação de serviço de solução de tecnologia de informação e comunicação (TIC).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao DCT para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 913, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro – 2023 (EB20-D-02.017).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 4º, incisos II, X e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, em consonância com a Portaria – C Ex nº 1.237, de 23 de novembro de 2020, que aprova a Diretriz Geral Estratégica no âmbito do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro – 2023 (EB20-D-02.017).

Art. 2º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 714, de 3 de maio de 2022.

Art. 3º O Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

NOTA: a Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro – 2023 (EB20-D-02.017) encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 914, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 866, de 16 de setembro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Autos 64535.057970/2022-45, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 866, de 16 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Salto Livre	3º Turno	13	15 (n)	...	...
...	...	...		...		...	

Legenda:
(...)
(n) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ;
(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 915, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285 – EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 254 – EME, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta nos Autos 64535.058132/2022-99, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

c. Cursos e Estágios

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
C22/ DECEx007	Gestão de Projetos	.....	.....	**De**: 3 **Para**: 1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

c. Cursos e Estágios

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
C22/ DECEx003	Pós-Graduação em Documentos Cópia com Ênfase em Perícia Judicial	Instituto de Pós-Graduação (IPOG/RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	2	Cap/ Ten	365	MAR/22	FEV/23	7.510,00	EAD	Sim
C22/ DECEx004	Pós-Graduação em Perícia em Imagens e Documentos Digitais	Instituto de Pós-Graduação (IPOG/RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	2	Cap/ Ten	365	MAR/22	FEV/23	7.510,00	EAD	Sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C22/ DECEx005	Técnico em Manutenção Automotiva	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	1	Sgt	150	FEV/22	JUL/22	3.699,97	EAD	Sim
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
C22/ DECEx021	Critérios de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos e a Comunicação de Perigos, Segundo o Sistema Global Harmonizado	Associação Brasileira de Indústria Química (ABIQUIM/RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	1	Cap	5	A definir	A definir	2.000,00	Integral	Sim
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 916, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Autos 64535.052780/2022-31, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
DCT	...	Básico de Guerra Eletrônica – 1ª Fase EAD		7	8	...	
		Básico de Guerra Eletrônica – 2ª Fase Pres		7 (b)(m)	8 (b)(m)	...	
...	...	...		...		...	
DECEx	...	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Of Sv Sau e QCO – 1ª Fase EAD		10	11 (n)	...	
		Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Of Sv Sau e QCO – 2ª Fase Pres		10 (b)	11 (b)(n)	...	
...	...	...		...		...	
DEC	...	Equipamento de Engenharia		15	16	...	
...	...	...		...		...	
CMA	...	Operações na Selva Cat "B"	2º Turno	50 (g)	50	...	
...	...	...		...		...	

Legenda:
(...)
(b) concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)
(g) 20 (vinte) vagas destinadas para os cadetes da AMAN, que deverão realizar o curso no 2º turno;
(...)
(m) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Brasília-DF;
(n) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar do Destacamento de Saúde Pára-quedista;
(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DCT	...	Avançado de Eletrônica – 1ª Fase EAD	10	11 (o)	...	
		Avançado de Eletrônica – 2ª Fase Pres	10 (a)	11 (a)(o)	...	
		Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle – 1ª Fase EAD	12	13 (o)	...	
		Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle – 2ª Fase Pres	12 (a)	13 (a)(o)	...	
		Operador de Tecnologia da Informação e Comunicações – 1ª Fase EAD	12	13 (a)	...	
		Operador de Tecnologia da Informação e Comunicações – 2ª Fase Pres	12 (a)	13 (a)(o)	...	

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DCT	...	Proteção Cibernética – 1ª Fase EAD	20	21 (o)	...	
		Proteção Cibernética – 2ª Fase Pres	20 (a)	21 (a)(o)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(a) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)
(o) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Idioma Estrangeiro – Francês	5	6	...	
...	...	...	...		...	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Idioma Estrangeiro – Francês	5	4	...	
...	...	...	...		...	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 917, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEOBR/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante

do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059 – EME, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta nos Autos 64535.053192/2022-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCEOBR/2022)

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Alterar:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
Marinha do Brasil	Curso de Mestre de Salto para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	1	4

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Auditoria em Serviço de Saúde	DECEx (ESFCEx)	1
Força Aérea Brasileira	Curso de Auditoria em Serviço de Saúde	DECEx (ESFCEx)	1
	Curso de Mestre de Salto para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	1
PMERJ	Curso Básico Paraquedista para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	1
CBMERJ	Curso Básico Paraquedista para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	1

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
Marinha do Brasil	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1	4

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1
PMERJ	Curso Básico Paraquedista para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1
PMESP	Curso de Habilitação a Mestre de Música	DECEx (EsSLog)	1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 918, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Autos 64535.053194/2022-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCEMEEB/2022)

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
EUA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	2	3

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ALEMANHA	Estágio de Preparação para Missões de Paz	COTER (CCOPAB)	1
ARGENTINA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
BOLÍVIA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
CAMARÕES	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	2
FRANÇA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
ÍNDIA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
NIGÉRIA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
PARAGUAI	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
PERU	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1
URUGUAI	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 919, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059 – EME, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta nos Autos 64535.054299/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEOBR/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
PMERJ	Curso de Instrutor de Equitação	DECEx (EsEqEx)	1
CBMDF	Curso de Gestão de Sistemas Táticos de Comando e Controle	DCT (EsCom)	1
CBE	Curso de Mestre D`Armas	DECEx (EsEFEx)	5

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 920, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Autos 64535.054926/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEMEEB/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
CAMARÕES	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB	DECEx (AMAN)	1	2

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ARGENTINA	Curso Avançado de Inteligência para Oficiais	CIE (EsIMEx)	1
BANGLADESH	Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE)	DECEx (ECEME)	1
EQUADOR	Estágio de Operações Urbanas para Oficiais	CMSE (28º BIL)	1
GUIANA	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	1
MÉXICO	Curso de Instrutor de Equitação	DECEx (EsEqEx)	1
PORTUGAL	Estágio de Logística e Reembolso em Operações para Paz	COTER (CCOPAB)	1
SUÉCIA	Estágio de Preparação para Missão de Paz	COTER (CCOPAB)	1
	Curso de Geointeligência para Oficiais das Forças Auxiliares, Nações Amigas e Integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)	CIE (EsIMEx)	1
URUGUAI	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	1
VIETNÃ	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB	DECEx (AMAN)	2

2. CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
EQUADOR	Estágio de Operações Urbanas para Sargentos	CMSE (28º BIL)	2
GUIANA	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1
PARAGUAI	Curso de Operador de Sistema Tático de Comando e Controle para Sargentos	DCT (EsCom)	1
	Curso de Telegrafia para Sargentos	DCT (EsCom)	1
	Curso de Identificação Biométrica	DECEx (EsIE)	1
PORTUGAL	Estágio de Logística e Reembolso em Operações para Paz	COTER (CCOPAB)	1
URUGUAI	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1
	Curso de Operação das Viaturas Blindadas de Combate Obuseiros Autopropulsados M108, M109 A3 e M109 A5+ BR para Sargentos	CMS (CI Bld)	2
	Curso de Manutenção de Torre da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108 para Sargentos	CMS (CI Bld)	2
	Curso de Manutenção de Chassi da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108 para Sargentos	CMS (CI Bld)	2
	Curso de Manutenção de Chassi da VBTP M113 BR para Sargentos	CMS (CI Bld)	2

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 921, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 893, de 25 de outubro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Autos 64535.056543/2022-40, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 893, de 25 de outubro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEMEEB/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
URUGUAI	Curso de Operação das Viaturas Blindadas de Combate Obuseiros Autopropulsados M108, M109 A3 e M109 A5+ BR para Oficiais	CMS (CI Bld)	1	2

2. CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
URUGUAI	Curso de Manutenção de Chassi da VBR EE-9 CASCAVEL e VBTP EE-11 URUTU	CMS (CI Bld)	1	2

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 922, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 868, de 19 de setembro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Autos 64535.059292/2022-55, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 868, de 19 de setembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

De:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
...	...	...		...	...	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	1º Turno	20 (h)	...	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	1º Turno	115 (i)	...	
			2º Turno	80 (j)	...	
...	...	...		...	...	

Legenda:

(...)

(h) 20 (vinte) vagas para oficiais do Serviço de Saúde egressos da ESFCEx;

(i) vagas destinadas para os cadetes da AMAN;

(j) 5 (cinco) vagas destinadas para oficiais instrutores de Estabelecimentos de Ensino;

(...)

Para:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
...	...	...		...	...	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	1º Turno	18 (h)	...	
				115 (i)	...	
			2º Turno	65	...	
...	...	...		...	...	

Legenda:

(...)

h) 3 (três) vagas para oficiais do Serviço de Saúde egressos da ESFCEx e 15 (quinze) vagas para instrutores de Estabelecimentos de Ensino;

(i) vagas destinadas para os cadetes da AMAN;

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

De:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
...	...	...		...	...	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	1º Turno	120 (k)	...	
			2º Turno	90 (l)	...	
...	...	...		...	...	

Legenda:

(...)

(k) 120 (cento e vinte) vagas destinadas aos 3º Sgt oriundos do CFGS;

(l) 12 (doze) vagas destinadas aos monitores dos Estabelecimentos de Ensino e 50 (cinquenta) vagas para S ten/Sgt da guarnição do Rio de Janeiro-RJ;

(...)

Para:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
...	...	...		...	...	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	1º Turno	151 (k)	...	
			2º Turno	71 (l)	...	
...	...	...		...	...	

Legenda:

(...)

(k) 130 (cento e trinta) vagas destinadas aos 3º Sgt oriundos do CFGS, 10 (dez) vagas destinadas aos monitores dos Estabelecimentos de Ensino, 4 (quatro) vagas para S Ten/Sgt da guarnição do Rio de Janeiro-RJ e 7 (sete) vagas para concludentes do Curso de Ações de Comandos; e

(l) 50 (cinquenta) vagas para S Ten/Sgt da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 079, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Junta de Serviço Militar de Riacho Frio-PI, na área sob jurisdição da 10ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Riacho Frio-PI, com o número 226, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 10/004 – Picos-PI, na área da 10ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Junta de Serviço Militar de Brejo do Piauí-PI, na área sob jurisdição da 10ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Brejo do Piauí-PI, com o número 227, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 10/004 – Picos-PI, na área da 10ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Junta de Serviço Militar de Nova Santa Rita-PI, na área sob jurisdição da 10ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Nova Santa Rita-PI, com o número 228, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 10/004 – Picos-PI, na área da 10ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 335, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Coronel Paulo Edson.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Coronel Paulo Edson	S Ten Eliézer Felipe	2022	2022	Interesse da Força

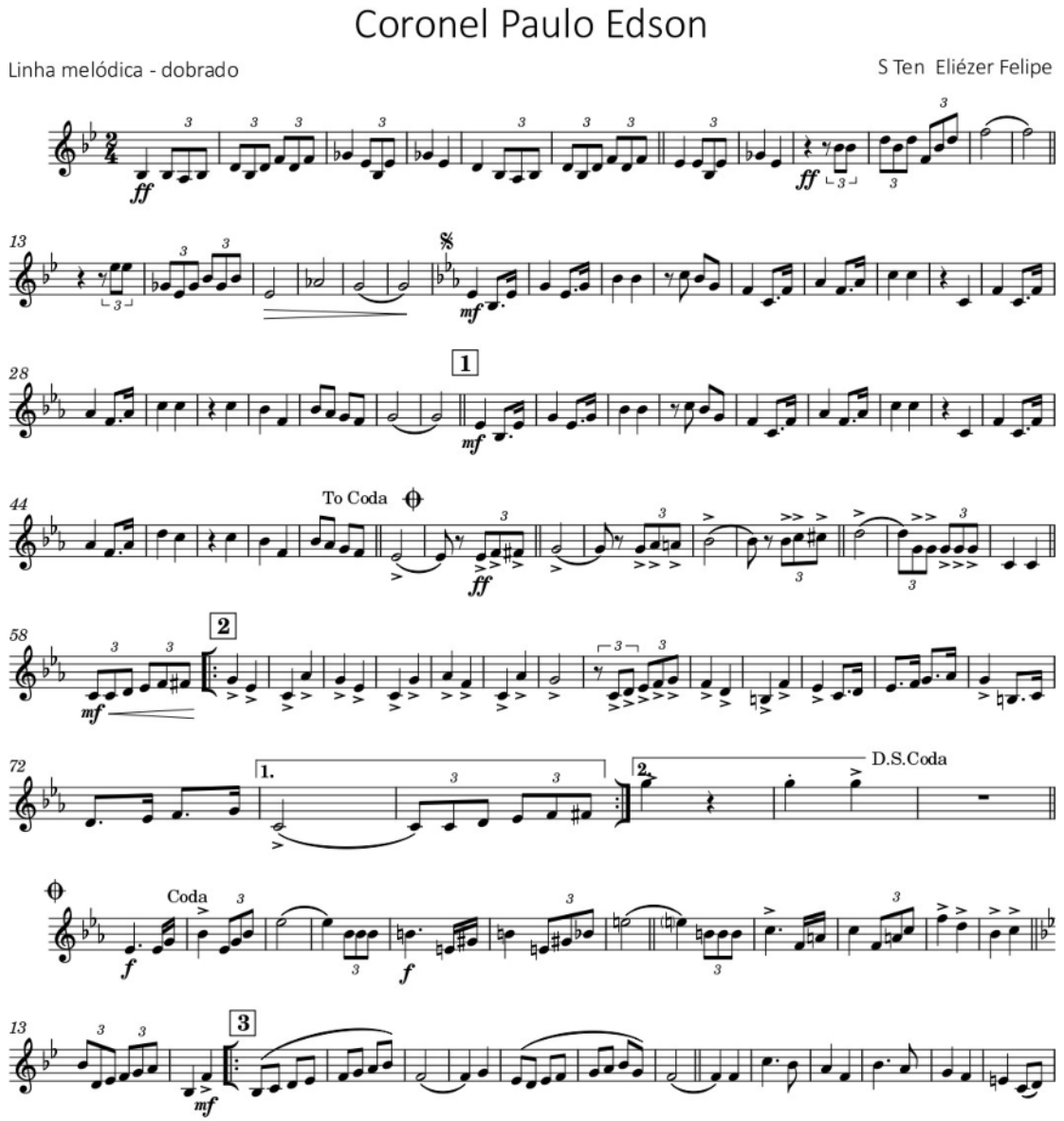

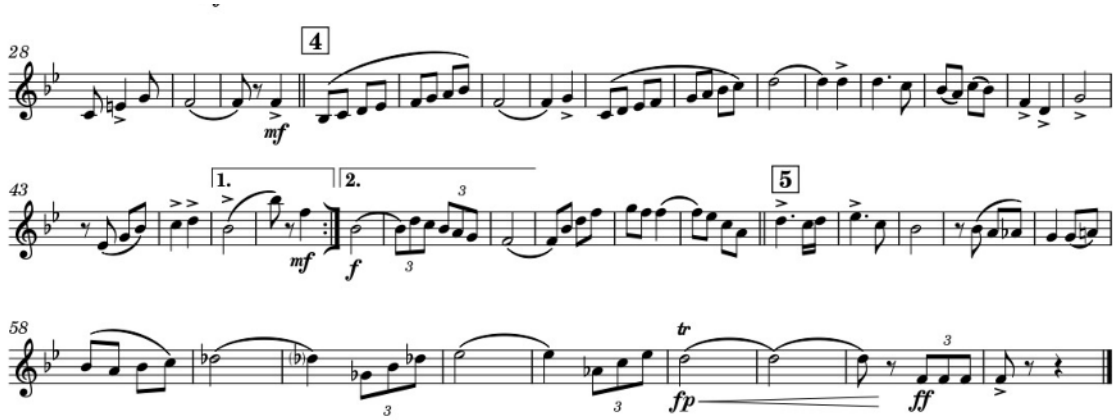

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Firmino.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Firmino	S Ten Nilson Portes da Silva	2021	2022	Interesse da Força

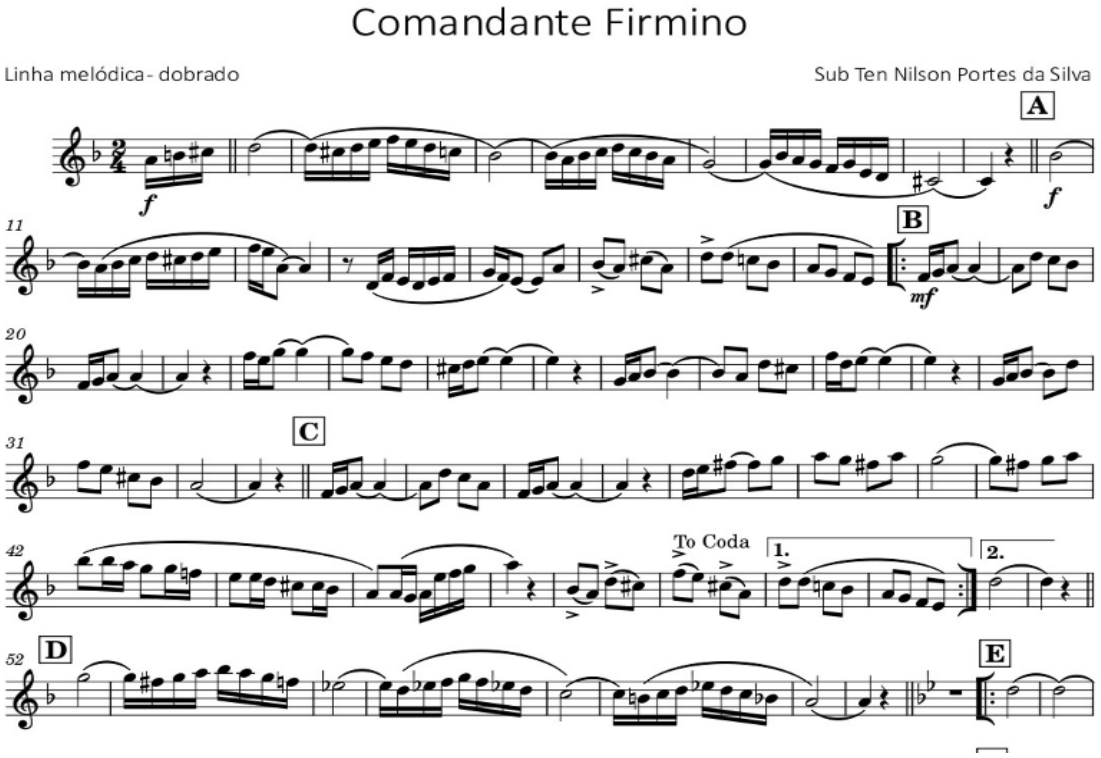

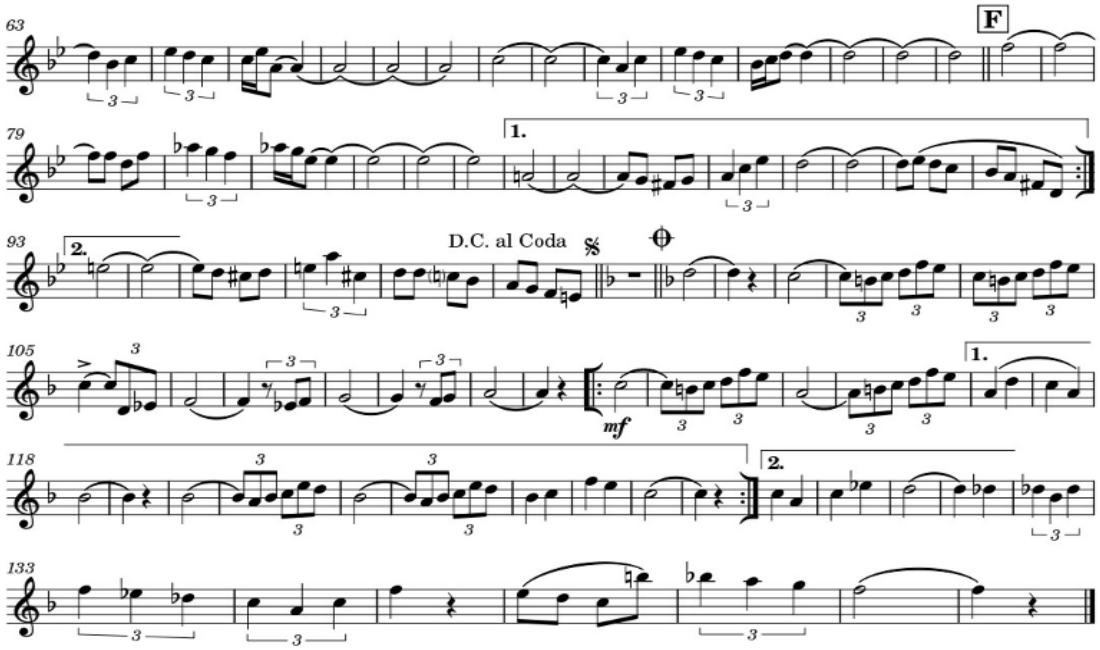

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 411, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Estandarte Histórico à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (Ba Adm Ap/CMO), sediada em Campo Grande-MS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Estandarte Histórico à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, conforme o modelo constante do Anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste terá a seguinte descrição heráldica: Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de branco. No coração, o escudo da família "PEREIRA", em suas cores, contorneado de ouro. No chefe do estandarte, o dístico: "BASE"; na ponta os dísticos: "ENGENHEIRO" e "ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA", todos em ouro. Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTANDARTE HISTÓRICO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

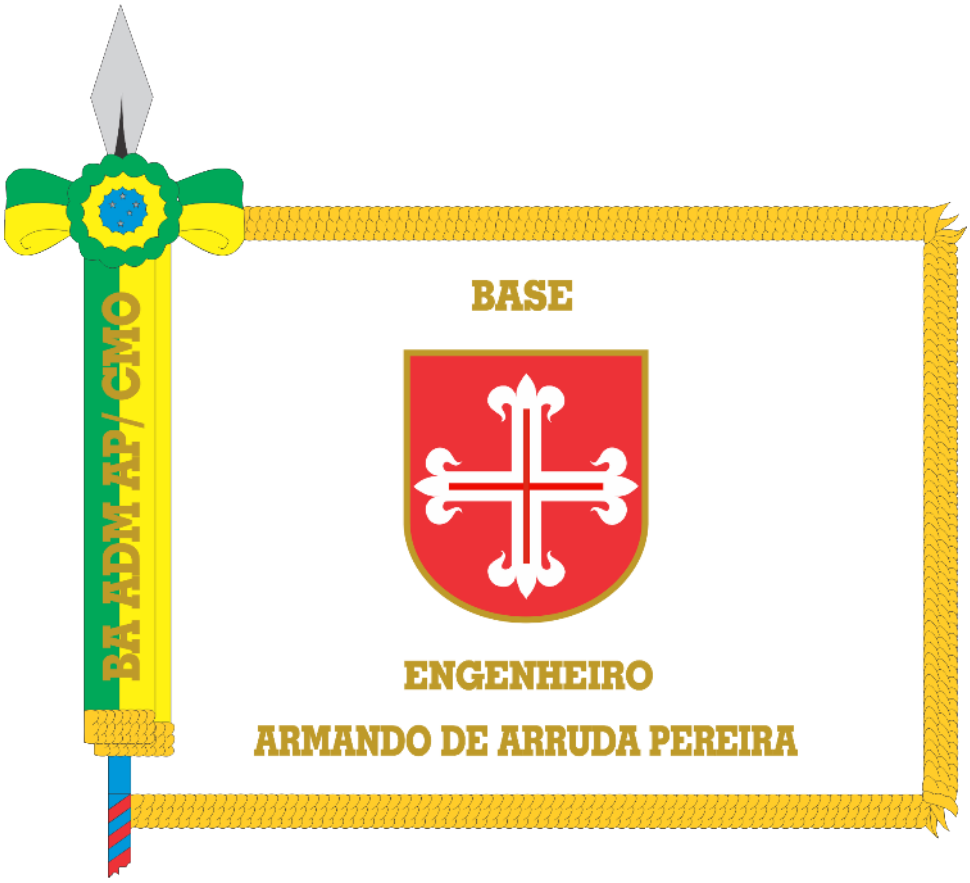

Detalhes do Escudo Peninsular Português

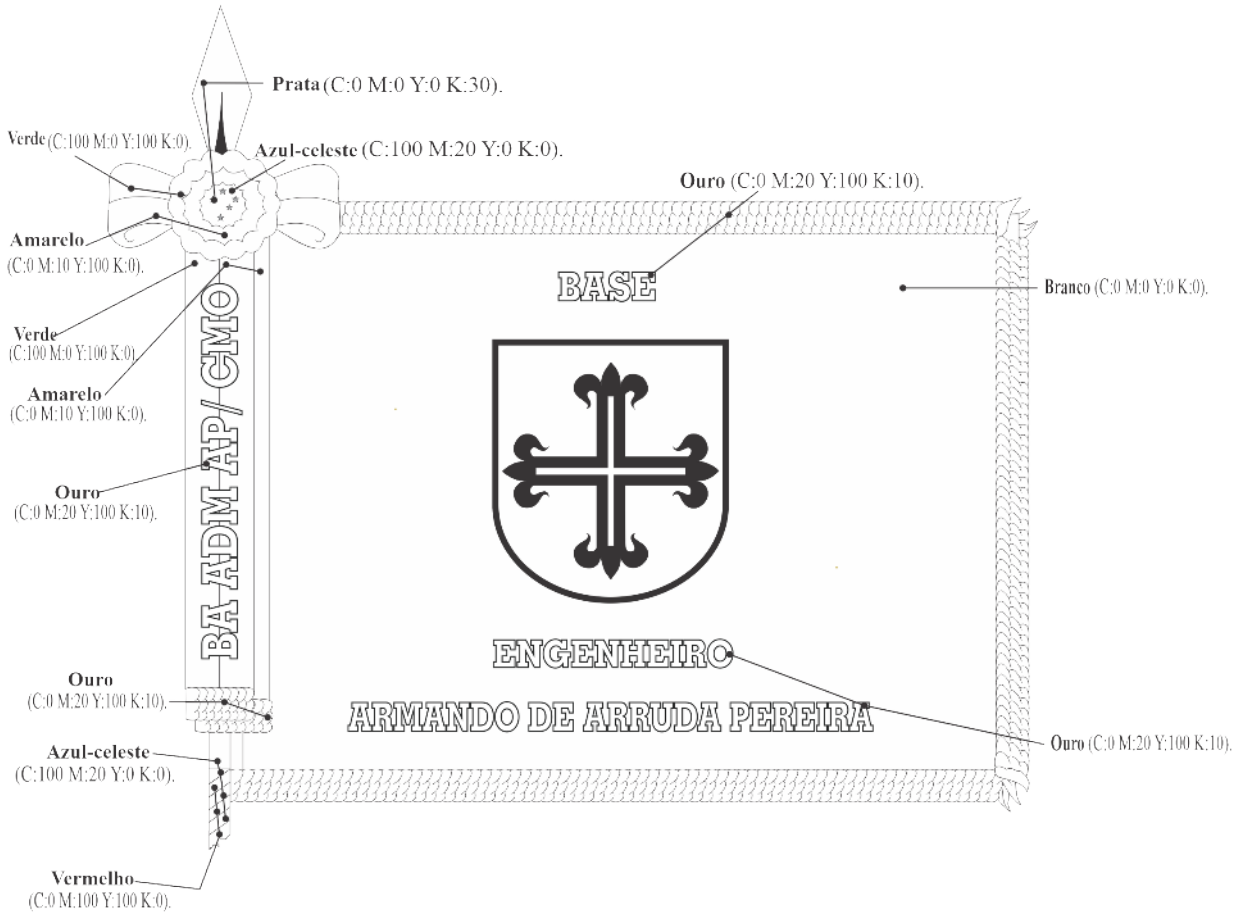
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:30).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).
BASE
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).
BA ADM AP/CMO
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
ENGENHEIRO
ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).

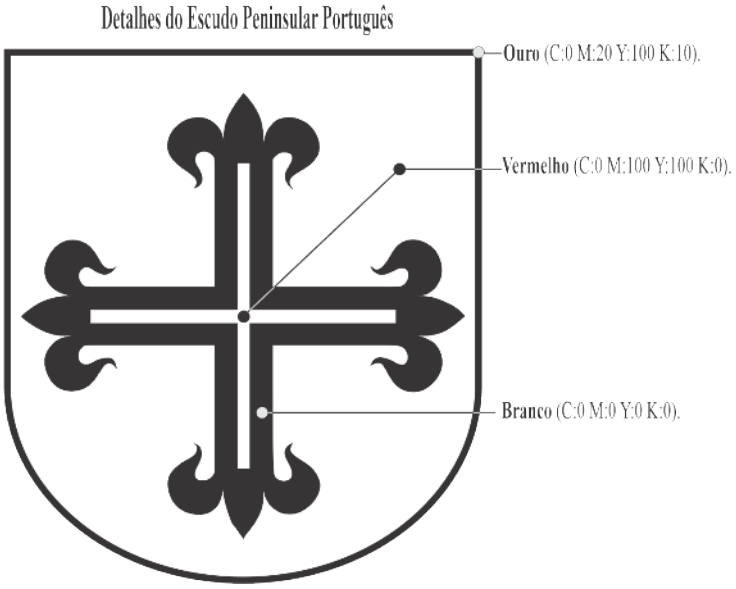
Detalhes do Escudo Peninsular Português
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 418, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as Normas para Regular as Características, o Modelo, os Diplomas e a Concessão da Medalha General Tasso Fragoso (EB60-N-05.008), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino do Exército; a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB 10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e conforme determinado na Portaria – C Ex nº 1.647, de 8 de dezembro de 2021 resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Regular as Características, o Modelo, os Diplomas e a Concessão da Medalha General Tasso Fragoso (EB60-N-05.008), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para Regular as Características, o Modelo, os Diplomas e a Concessão da Medalha General Tasso Fragoso (EB60-N-05.008), 1ª Edição, 2022, encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 422, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Luiz.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Luiz	1º Ten Leonildo Souza dos Santos	2022	2022	Interesse da Força

Dobrado Comandante Luiz

Cap Almir Luiz Freitas Ribeiro - Cmt Cia C 16ª Bda Inf Sl

Linha Melódica

1º Ten Mus Leonildo Souza dos Santos

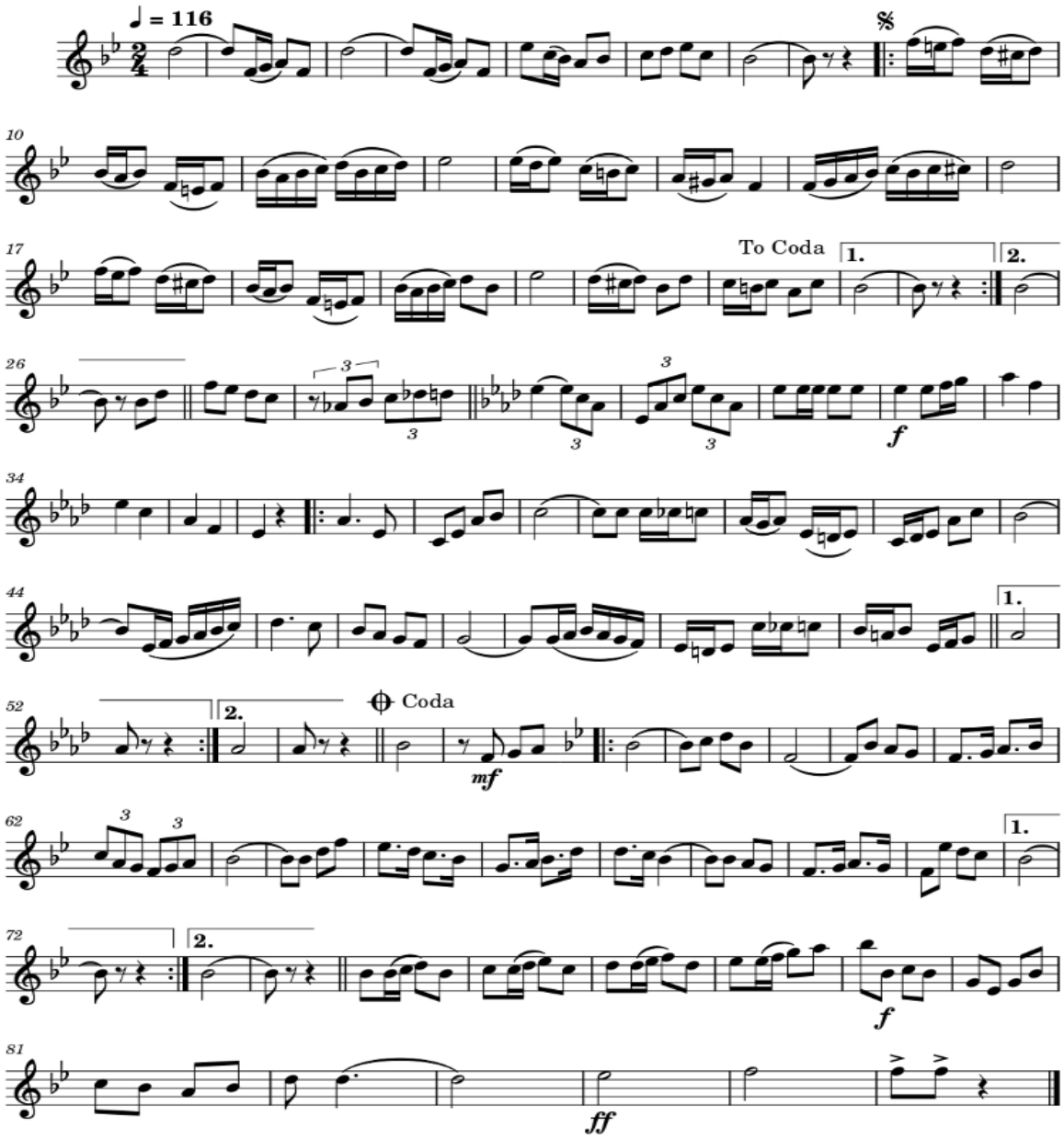

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 424, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Gurgel – General Marcelo Gurgel do Amaral Silva.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Gurgel – General Marcelo Gurgel do Amaral Silva	1º Sgt Alexandre Luis de Santana	2022	2022	Interesse da Força

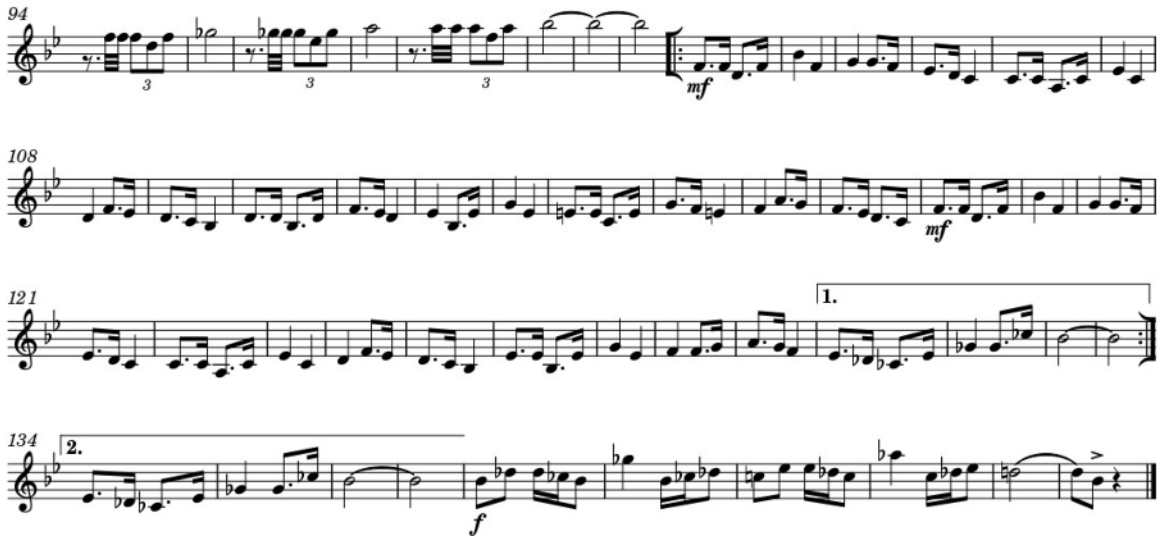

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 426, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Josiel – Maj Josiel Almeida Ávila.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Josiel – Maj Josiel Almeida Ávila	Cap Isaac Santos da Fonseca	2022	2022	Interesse da Força

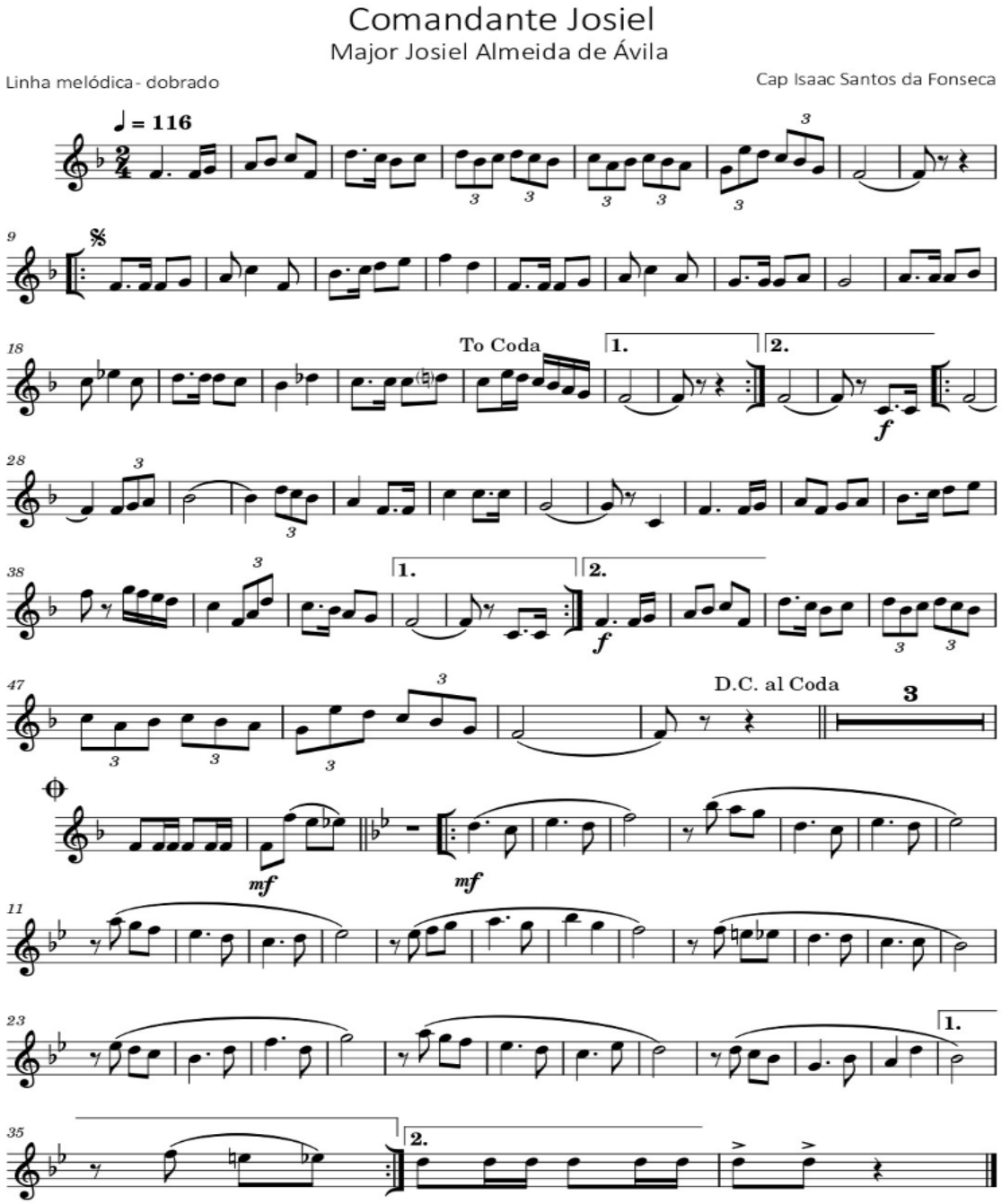

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Doze de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Doze de Guerra	2º Sgt Jucimar Gomes Ferreira	2019	2022	Interesse da Força

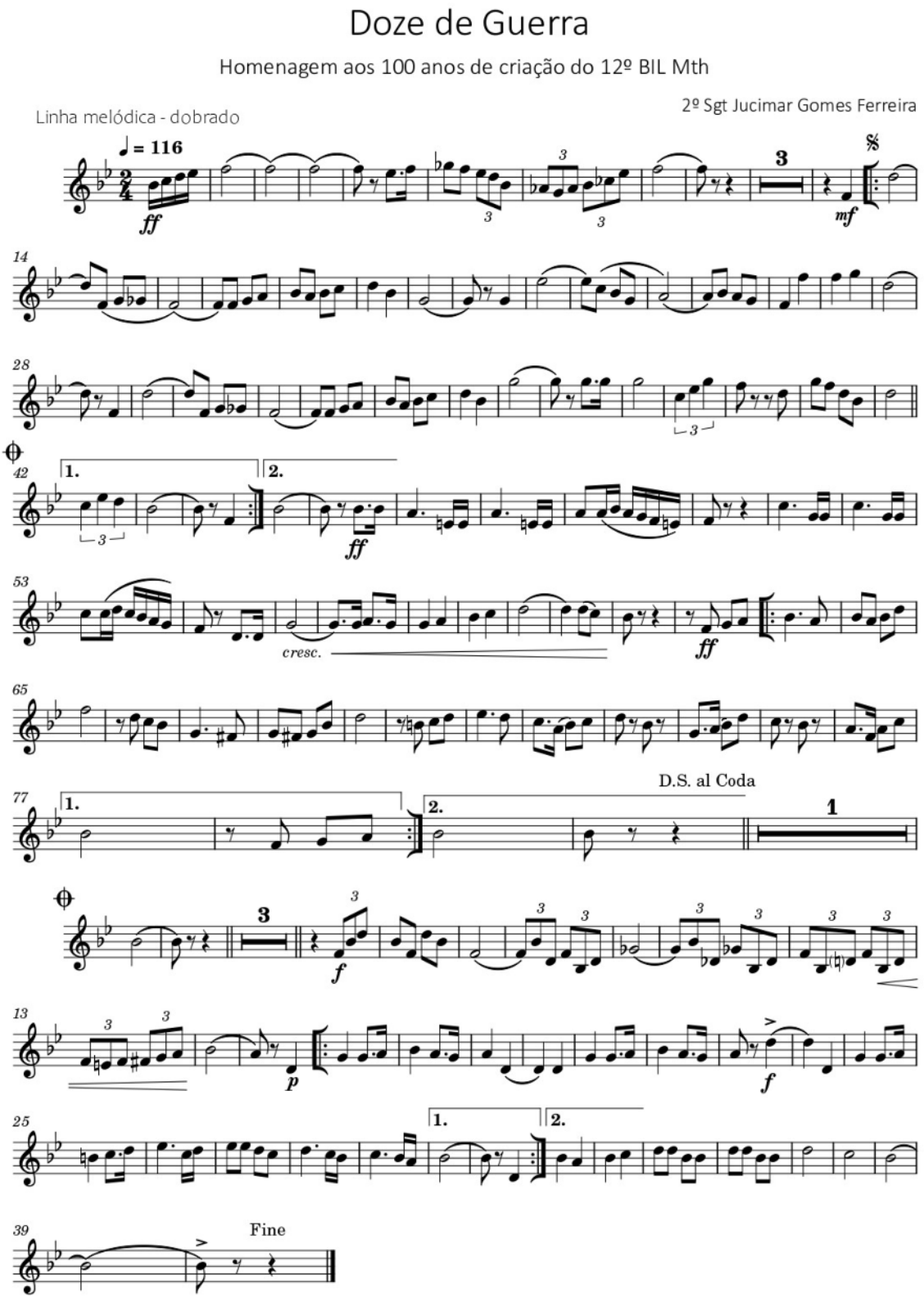

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Notáveis Professores – Homenagem ao Corpo Docente da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Notáveis Professores – Homenagem ao Corpo Docente da Academia Militar das Agulhas Negras	1º Sgt Alexandre Luis de Santana	2020	2022	Interesse da Força

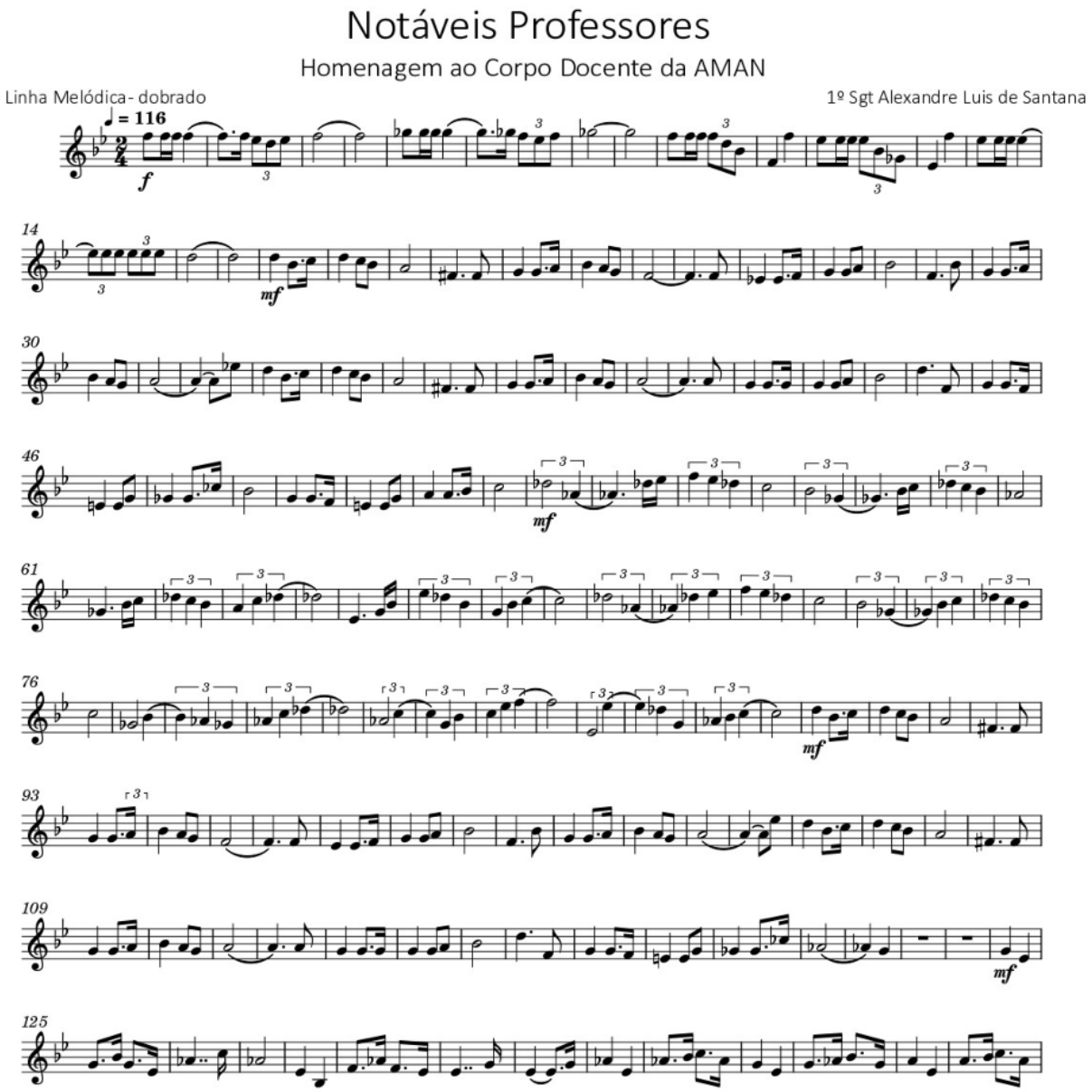

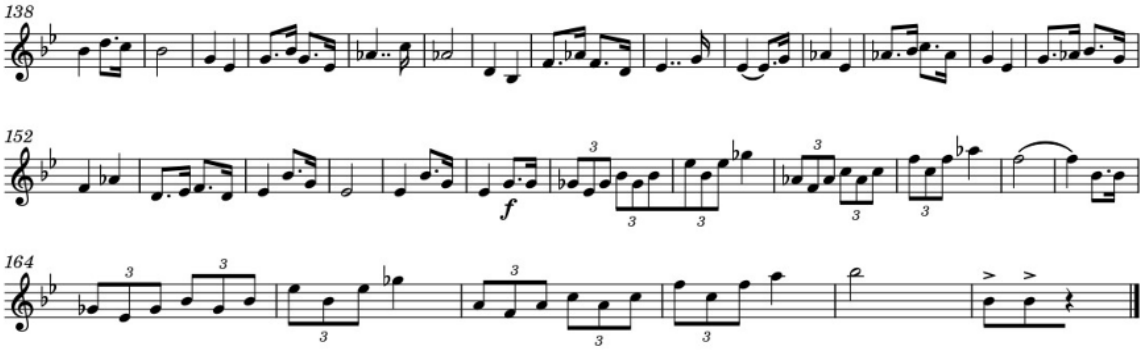

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 456, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos Autos nº 64445.022076/2022-63, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 2 de janeiro de 2023.

NOTA: as Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

COMANDO LOGÍSTICO

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – DFPC/COLOG Nº 027, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Instrução Técnico-Administrativa nº 14 – DFPC, de 4 de dezembro de 2017, que dispõe sobre normatização administrativa de peças de arma de fogo, partes de munição e equipamentos de visão noturna.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso I, das Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército, aprovadas pela Portaria nº 1.757, de 31 de maio de 2022, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Os art. 2º e 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os seguintes componentes são caracterizados como peças de armas de fogo, a partir do início do processo de manufatura/beneficiamento de qualquer blank/matéria-prima, ainda que semiacabadas: cano, armação, ferrolho, carregador, tambor e suporte do tambor." (NR)

"Art. 4º Os equipamentos para visão noturna ou termal enquadrados como Produtos Controlados pelo Exército são:

I - os equipamentos de visão noturna de Geração II ou superior;

II - os equipamentos de visão termal do tipo passivo resfriado;

III - os equipamentos de visão termal do tipo passivo com alcance maior ou igual a 250 metros, segundo o critério de Johnson para detecção de alvos com 90% de probabilidade; ou

IV - todas as lunetas com características de visão noturna ou termal, independentemente de apresentarem os requisitos técnicos adotados para os demais equipamentos de visão noturna ou termal." (NR)

Art. 2º Revogar o art. 3º da Instrução Técnico-Administrativa nº 14 – DFPC, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Instrução Técnico-Administrativa entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2023.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.318 Companhia de Suprimento do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.318 Companhia de Suprimento do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.318 Companhia de Suprimento do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.357 Grupamento Logístico, 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.357 Grupamento Logístico, 2ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.357 Grupamento Logístico, 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 109, de 2 de setembro de 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.357 Grupamento Logístico, 2ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.331 Companhia de Transporte do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.331 Companhia de Transporte do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.331 Companhia de Transporte do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre, 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre, 2ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre, 1ª Edição, 2018, aprovado pela Portaria nº 131 – COTER, de 8 de novembro de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre, 2ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 231, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.329 Companhia de Manutenção do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.329 Companhia de Manutenção do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.329 Companhia de Manutenção do Batalhão Logístico, 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.332 Batalhão de Recursos Humanos, Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.332 Batalhão de Recursos Humanos, Edição Experimental, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Estipular o prazo de vigência de cinco anos para este Manual, contados a partir da data da entrada em vigor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.332 Batalhão de Recursos Humanos, Edição Experimental, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.880, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão da Medalha do Serviço Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 14 do Regulamento da Medalha do Serviço Militar, aprovado pela Portaria GM-MD nº 4.263, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 60320.000176/2022-94, resolve

CONCEDER

a Medalha do Serviço Militar ao General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS.

(Portaria publicada no DOU nº 228, de 6 DEZ 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.920, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I, do art. 2º, e o art. 3º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e conforme o disposto no inciso II, do art. 15, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e nos Processos Administrativos nº 09243.000366/2022-14, nº 09243.000723/2022-44 e nº 09243.000724/2022-99, resolve

DESIGNAR

o Primeiro-Sargento (EB) ARTUR MENDES MACHADO, do Comando do Exército, para exercer função individual de natureza militar na Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), como SO MIL TRG CELL FHQ, no período de 5 de janeiro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o inciso IV, e a alínea "a", do § 1º, do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 230, de 8 DEZ 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.448, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 9 de dezembro de 2022, para participarem da Viagem Prêmio dos alunos 1º colocados, na cidade de **Washington**, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 19 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos

ONDE SE LÊ:

"- ...Cel Art RENATO SOUZA PINTO SOEIRO, da ECEME;
- Ten Cel Art RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO, da ECEME;
- Maj QEM FC MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES, da ECEME;
- Cap Med LIZIA DE MORAES SIQUEIRA PEIXOTO, do H Gu Tabatinga;
- Cap Eng THADEU CADIME DO NASCIMENTO, do IME;
- 1º Ten Alu IME 5-R/2 MB VINICIUS RIBEIRO CAVALEIRO DE MACEDO, do IME;
- 1º Ten Alu IME 5-R/2 MB ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, do IME;
- 1º Ten Art LUCAS ANDRADE GRACIANI, da AMAN;
- 1º Ten Alu QCO GABRIELA FERNANDES DA ROSA DIAS, da ESFCEx;
- 1º Ten Alu Sau GABRIELA ZATTERA, da ESFCEx;
- 1º Ten Alu Sau LUISA FANEZZI STOLL, da ESFCEx;
- Cad 4º A Inf PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA FILHO, da AMAN;
- Cad 4º A Cav GABRIEL FELIPE BEJARANO DA COSTA RESENDE, da AMAN;
- Cad 4º A Art CAIO CÉSAR PETRÍCIO GUIMARÃES, da AMAN;
- Cad 4º A Eng JOSUÉ MENDES DO CARMO, da AMAN;
- Cad 4º A Com STENIO GOMES DA SILVA, da AMAN;
- Cad 4º A Int PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS, da AMAN; e
- Cad 4º A QMB NATHANAEL PUGISKI PAZ DE MÉLO, da AMAN...";

LEIA-SE:

"- ...Cel Art RENATO SOUZA PINTO SOEIRO, da ECEME;
- Ten Cel Art RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO, da ECEME;
- Ten Cel Cav JOÃO PAULO DA SILVA NUNES, da EsAO;
- Maj QEM FC MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES, da ECEME;
- Cap Inf GUILHERME PEREIRA CALIXTO, da EsAO;
- Cap Cav LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS, da EsAO;
- Cap Art BRENO GOMES SILVA, da EsAO;
- Cap Eng KELSON LEAL DUARTE FILHO, da EsAO;
- Cap Com VÍCTOR TORRES KUMM, da EsAO;
- Cap Int GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA, da EsAO;
- Cap QMB HUMBERTO LIPÚ FILHO, da EsAO;
- Cap Med RAN SHIN TAIR, do HMAB;
- Cap Med LIZIA DE MORAES SIQUEIRA PEIXOTO, do H Gu Tabatinga;

- Cap Eng THADEU CADIME DO NASCIMENTO, do IME;
- 1º Ten Alu IME 5-R/2 MB VINICIUS RIBEIRO CAVALEIRO DE MACEDO, do IME;
- 1º Ten Alu IME 5-R/2 MB ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, do IME;
- 1º Ten Art LUCAS ANDRADE GRACIANI, da AMAN;
- 1º Ten Alu QCO GABRIELA FERNANDES DA ROSA DIAS, da ESFCEx;
- 1º Ten Alu Sau GABRIELA ZATTERA, da ESFCEx;
- 1º Ten Alu Sau LUISA FANEZZI STOLL, da ESFCEx;
- Cad 4º A Inf PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA FILHO, da AMAN;
- Cad 4º A Cav GABRIEL FELIPE BEJARANO DA COSTA RESENDE, da AMAN;
- Cad 4º A Art CAIO CÉSAR PETRÍCIO GUIMARÃES, da AMAN;
- Cad 4º A Eng JOSUÉ MENDES DO CARMO, da AMAN;
- Cad 4º A Com STENIO GOMES DA SILVA, da AMAN;
- Cad 4º A Int PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS, da AMAN; e
- Cad 4º A QMB NATHANAEL PUGISKI PAZ DE MÉLO, da AMAN...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Av Mnt CARLOS ADRIANO JERONIMO DE MENEZES e o 3º Sgt Av Mnt ERICK RODRIGUES DOS SANTOS, ambos do 4º B Av Ex, para participarem do Curso de Manutenção Intermediária da Turbina S-70 GE T700 (Turbine Intermediate Maintenance Course S-70 GE T700) (Atv PVANA G5 G2JJ-B241), na cidade de Springdale, OH, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/DMAvEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.485, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM DIOGO SOARES DOS SANTOS, do CDS, para participar da Conferência **Cybertech Global Tel Aviv** 2023 (Atv PVANA G5 D2MM-D066), na cidade de **Tel Aviv** e de **Haifa**, no Estado de Israel, no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 1.486, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Eng MATEUS SANCHES HAMMERSCHMIDT, do CIGS, para frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V23/074), a ser realizado no **Régiment d'Infanterie de Étranger**, na cidade de **Kourou**, na Guiana Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.487, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten Art AGOSTINHO PINTO FIGUEIREDO, do 1º GAC Sl, para frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V23/074), a ser realizado no **Régiment d'Infanterie de Étranger**, na cidade de **Kourou**, na Guiana Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.488, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf THIAGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES, do 52º BIS, para frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V23/075), a ser realizado no **Régiment d'Infanterie de Étranger**, na cidade de **Kourou**, na Guiana Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art ANDERSON RAFAEL PINHEIRO BERNARDO, do CIGS, para frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V23/075), a ser realizado no **Régiment d'Infanterie de Étranger**, na cidade de **Kourou**, na Guiana Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.491, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de

dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0236861324) WALTER NILTON PINA STOFFEL, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (0236861324) WALTER NILTON PINA STOFFEL no Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Assessor Especial do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023, em vaga da cota do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 1.492, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0268069929) SEVERINO DE RAMOS BENTO DA PAIXÃO, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (0268069929) SEVERINO DE RAMOS BENTO DA PAIXÃO no Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Auxiliar da Justiça na condução do processo de extinção da Fundação Trompowsky, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, em vaga da cota do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 1.493, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de

dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0236847125) HELCIO DE FREITAS MARTINS, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília-DF), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (0236847125) HELCIO DE FREITAS MARTINS na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília-DF), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Assessor Especial para a Reestruturação Organizacional da Secretaria de Economia e Finanças, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023, em vaga da cota da Secretaria de Economia e Finanças.

PORTARIA – C Ex Nº 1.494, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng RODRIGO BERBERT EIRAS, do CCOPAB, para participar do National Investigation Officer Course (Atv PVANA G5 D2LL-A127A), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 4 a 17 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.497, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do **Parachute Industry Association Symposium** (Atv PVANA G5 D2JJ-B261), na cidade de Reno, Nevada, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de fevereiro a 5 de março de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Int MÁRCIO GENARO COIMBRA, da D Abst;
- Cap Int JÚLIO CÉSAR BORBA BARROS BEZERRA GOMES, da B Adm Bda Inf Pqdt; e
- 2º Sgt Int ANDRÉ ALVARENGA CALDAS, do B DOMPSA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.886, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira ao oficial-general integrante do Alto-Comando do Exército Brasileiro General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 074, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I; art. 116, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Med (011650715-3) PABLO GNUTZMANN PEREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 075, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I; art. 116, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (070.429.517-9) ÁLVARO LUIZ VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 076, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, ex officio, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II; art. 116, inciso I e art. 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II e art. 5º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, o 1º Ten QCO (060238587-4) PAULO ANDRE HAACKE, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I; art. 116, inciso II da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten Med (012.195.917-5) MIRELLA SÁ BARROSO CALHEIROS, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 078, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I; art. 116, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Inf (010080595-1) WESLEY MOREIRA DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 441, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	010313667-7	ALESSANDRA BACELLAR BRANDAO GUIMARAES	11 SET 22	AMAN
Cap Inf	022090314-0	LUCCAS RUOLLA BARROS	8 FEV 21	1º B F Esp
1º Ten Cav	110029935-1	ANDRÉ DE ABREU CASTILHO DIEL	7 FEV 22	3º RC Mec
1º Ten Inf	020230897-9	CAIO CRUZ DOS SANTOS	7 FEV 22	2º B Av Ex
1º Ten Inf	011919505-5	DOUGLAS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	7 FEV 22	3ª Cia F Esp
1º Ten Inf	020230617-1	FLÁVIO DOS SANTOS JUNIOR	7 FEV 22	1º BIS (Amv)
1º Ten Inf	020230507-4	GEOVANE RIBEIRO DE LIMA VICTORIO	7 FEV 22	6º BPE
1º Ten Inf	020230927-4	HUGO EMERICK PADILHA DO CARMO	27 FEV 22	CPOR/BH
1º Ten Inf	020230037-2	RAFAEL SAMPAIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	7 FEV 22	6º BPE
1º Ten Inf	020268937-8	RENNAN ELIAS DA SILVA LIMA	7 FEV 22	4º BPE
1º Ten Inf	020229537-4	RICARDO LIMA DURAN JÚNIOR	7 FEV 22	1º B Op Psc
1º Ten Inf	020249067-8	YURI SOARES DE CARVALHO	10 MAR 22	26º BI Pqdt
1º Sgt MB	010190505-7	ÁDAMO BRASIL CASTRIOTO PINTO	3 FEV 14	25º B Log (Es)
2º Sgt QE	020437694-1	ALEXANDRE ANTONIO PAES DE LIMA	30 JAN 02	20º GAC L
2º Sgt Art	040083887-6	ANDERSON PEREIRA MACHADO FREITAS	27 ABR 22	2º GAC L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040083877-7	AROLDO BATISTA SARAIVA JUNIOR	17 MAIO 22	2ª Cia Inf
2º Sgt Sau	040220705-4	BIANCA CARDOSO DA ROSA	15 FEV 20	6º BIL
2º Sgt MB	040062637-0	BRAIAN REZENDE SANSON	6 JUN 22	Pq R Mnt/7
2º Sgt Sau	010000317-7	KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	12 JUN 20	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Sau	010319517-8	LARISSA GODINHO ALVES ROSA	28 NOV 22	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Sau	010319187-0	LIDIANE CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	27 ABR 22	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Com	040062547-1	LUCAS DE LIMA RIBEIRO	27 ABR 22	52º BIS
2º Sgt Cav	040267265-3	NATANAEL SANDIM TRINDADE	27 JUN 19	5º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	020073737-7	PAULO DANIEL ALTRUDA MARTINS	1º SET 22	8º BPE
2º Sgt Inf	110598207-6	PETERSON RODRIGUES DA SILVA DANTAS	7 MAIO 22	Nu 1º B Intlg Mil
2º Sgt MB	100097265-1	RIGOBERTO DA SILVA SANTOS	5 JUN 19	1º BEC
2º Sgt Eng	100105835-1	RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6 SET 19	4º BEC
2º Sgt Sau	010315377-1	SARA CRISTINA MELLO DO PINHO SILVA	24 OUT 22	15ª Cia PE
2º Sgt Mnt Com	011485175-1	STÁLIN SOARES MELO	11 MAR 12	3º B Av Ex
2º Sgt Inf	040001797-6	THIAGO PENNA ROCHA	3 FEV 21	1º BIS (Amv)
2º Sgt Com	082996614-2	WALDOMIRO DOS PASSOS DA SILVA	5 JUN 19	Cia Com Av Ex
3º Sgt Eng	040022637-9	ALEXANDRE PALMA DA SILVEIRA JUNIOR	1º JUN 22	3º B Av Ex
3º Sgt MB	050292337-8	MAIKO ROSADO DA ROSA	7 JUL 22	9º B Log
3º Sgt Topo	050292277-6	OSVALDO PINHEIRO NETO BASTOS	7 JAN 20	3º CGEO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 442, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

aMedalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Com	011396514-9	GILSON ANTONIO FELIX	10 FEV 15	Cmdo 2ª DE
Maj QCO	062439374-0	AURINETE ZANELATO DE SOUZA PEREIRA	6 MAR 21	ECEME
Maj Farm	013181944-3	LEANDDRO DUARTE PEREIRA	10 MAR 22	IBEx
Maj Inf	011143924-6	MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS	9 MAR 22	B Adm Cmdo Op Esp
Maj Art	010013485-7	MARIO HENRIQUE GUIMARÃES BARBOZA	17 FEV 22	H Ge Rio de Janeiro
Cap QCO	013168424-3	FABIO FASANO PIMENTEL	12 NOV 22	Cmdo 12ª RM
S Ten Eng	113853244-3	JOÃO BATISTA FORTUNA CARVALHO	11 MAR 14	CMCG
1º Sgt Inf	043504364-1	ANDERSON ECHTERNACHT	1º OUT 21	1º BG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Sau	013144054-7	ANDRÉ DAVID GONÇALVES DO NASCIMENTO	1º FEV 20	HCE
1º Sgt Int	021678014-8	ERALDO ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA	18 JUL 15	B Ap R Sorocaba
1º Sgt Inf	030958424-1	GUSTAVO IVANISKI DOS SANTOS	17 FEV 21	9º BI Mtz
1º Sgt Inf	043535914-6	LUCAS ALESSIO MAGALHÃES	9 MAR 22	2º B Av Ex
1º Sgt Topo	013193724-5	RAFAEL BARBOZA DE CARVALHO	3 FEV 22	GSIPR
1º Sgt Inf	043514774-9	RAFAEL CARVALHO COSTA	23 JAN 21	Gab Cmt Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 443, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de1901,regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Com	011102104-4	MARCELO MERON DE CERQUEIRA	6 FEV 22	B Es Com
Cel Inf	118276283-9	MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI	9 FEV 21	ESG
Cap QAO	030926444-8	DOMINGOS SÁVIO QUINTANA DE OLIVEIRA	17 MAR 19	B Adm Gu SM
1º Ten QAO	019602353-5	ANDRE RICARDO DE FREITAS BATISTA	24 FEV 22	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten QAO	101054094-4	ANTONIO FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	25 JAN 22	Cmdo CMA
1º Ten QAO	042017004-5	JAIR GONÇALVES ALBECHE	25 JAN 22	7º RC Mec
1º Ten QAO	031765594-2	MARCOS DA SILVA GODOI	11 JUN 21	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Ten QAO	052149714-9	PAULO SÉRGIO MIGUEL	26 JAN 22	CMC
1º Ten Tmpr	020639041-1	VALDEMAR FRANCISCHETTI	30 JAN 95	DPHCEx
2º Ten QAO	031807724-5	RODNEY DOS SANTOS PEREIRA	24 NOV 22	4º B Log
S Ten Int	033211974-2	ALESSANDRO DIRVAL MACHADO RODRIGUES	30 JUL 22	H Mil A Recife
S Ten Cav	072537134-8	ANGELO GERALDO DA SILVA	28 JUN 22	25º BC
S Ten Inf	043443124-3	FERNANDO DUARTE PANISSOLI	29 NOV 22	18º B Trnp
S Ten MB	019558603-7	LUIZ CLAUDIO ROBERTO LEY	26 JAN 21	Cmdo 1ª RM
S Ten Cav	052151964-5	REGINALDO DAVI KLEINE	25 JAN 22	11º RC Mec
S Ten Inf	122949854-6	RIVALDO PINHEIRO BARBOZA	9 FEV 22	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Mus	101062934-1	ALDAIR LEITE FILHO	17 SET 22	59º BI Mtz
2º Sgt QE	011187714-8	ALEXANDRE DA SILVA MAIA	28 JUN 22	2º RCG
2º Sgt QE	112714124-8	RENATO TELES LINHARES	10 MAIO 22	MD

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 444, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	011420234-4	THIAGO ITAMAR PLUM	CDCiber
1º Sgt Inf	043518854-5	ADRIANO MENDES DE CARVALHO	23º BI
2º Sgt Art	040266345-4	EVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	6º GAC
2º Sgt Cav	040255495-0	GUSTAVO HALEGUA DE CASTRO VIEIRA	5º RCC
2º Sgt Topo	010001487-7	THIAGO ARRUDA SILVA	3º CGEO
2º Sgt Int	010104495-6	THIAGO DE ARAUJO RIBEIRO	7º RC Mec
2º Sgt Cav	040267705-8	TIAGO DOS SANTOS BORGES	2º RCG
2º Sgt Com	040267775-1	VICTOR MATEUS MENEZES DE MATTOS	15º B Log
2º Sgt Com	082996614-2	WALDOMIRO DOS PASSOS DA SILVA	Cia Com Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 445, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	019661923-3	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BRINGEL	Cmdo 6ª DE
1º Ten QAO	042040514-4	PEDRO AURELIANO DOS SANTOS JÚNIOR	2ª Cia Com L
1º Sgt Inf	043504364-1	ANDERSON ECHTERNACHT	1º BG
1º Sgt Cav	040005285-8	FÁBIO BRUNO BOLDT	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040042435-4	FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA	2º BI Mtz (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Art	040040015-6	PAULO SÉRGIO GARCIA PECCINA	19º GAC
2º Sgt Art	033414414-4	RAFAEL DA COSTA FLORES	19º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 446, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	013004794-7	CHRISTIAN FÉRES DE ALMEIDA	Bia C AD/1
S Ten Art	049704343-0	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	21º GAC
S Ten Cav	043442154-1	LEANDRO LUIS TEIXEIRA MONTEIRO	Cia C CMA
1º Sgt Int	013184074-6	GERSON WAGNER OZUNA	18º B Trnp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 447, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	019640923-9	LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR	Gab Cmt Ex
Maj Art	013177894-6	ANDRÉ EIDI HANADA	Nu 4º B Intlg Mil
Maj Eng	013088274-9	GUSTAVO LEAL PITOMBO	7º BEC
Maj QCO	062348064-7	MARCIO HENRIQUE DA COSTA PAIVA	41º CT

Maj Inf	013148104-6	MAXIMILIANO DA SILVA REOLON	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj QMB	010031005-1	RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA	14º B Log
Maj QCO	062390174-1	URSULA DA SILVA PINHEIRO	H Mil A Manaus
Maj Inf	013148194-7	VITOR GONÇALVES LOUREIRO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap Eng	022081274-7	ALAN WALEX MENDONÇA GLÓRIA	8º BEC
Cap Dent	060039137-9	ANDERSON JARA FERREIRA	H Mil A Manaus
Cap Inf	040013945-7	BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap Med	113829784-9	FELIPPE AUGUSTUS WANDER MILANEZ	H Mil A Brasília
Cap Eng	102894684-4	IGOR DANTAS BESERRA	9º BEC
1º Ten Med	011264317-6	ALINE DE AZEVEDO PEREIRA	EsPCEx
1º Ten Tmpr	120401357-5	ALINE ELLY DE ARAÚJO PESSOA	CIGS
1º Ten Tmpr	080286417-3	HITHALLO FERNANDES DE OLIVEIRA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Med	011420947-1	JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA REZEK FILHO	4º BE Cmb
1º Ten Tmpr	120485707-0	LEONARDO CANTANHEDE OLIVEIRA GONÇALVES	H Mil A Manaus
1º Ten Tmpr	120405037-9	NATHALIE SIQUEIRA CASTELO BRANCO	H Mil A Manaus
1º Ten Inf	020230037-2	RAFAEL SAMPAIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	6º BPE
1º Ten Tmpr	120778157-4	SARA SILVA DE OLIVEIRA	H Mil A Manaus
1º Ten QMB	020260447-6	VÍTOR DA SILVA ABREU	17º B Log L - Mth
2º Ten Tmpr	120892157-5	JONATAS DE ARAUJO MATOS	CMM
S Ten MB	011463794-5	GILVANEI BENICIO COSTA	36º BI Mec
S Ten Art	033259314-4	VALNEN GONZÁLEZ CUNHA	18º GAC
1º Sgt Inf	040024835-7	BRUNO CANDIDO DE SANTANA	1º BIS (Amv)
1º Sgt MB	010075835-8	DAGOBERTO LUIZ GOMES JUNIOR	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	033389884-9	ELISANDRO RODRIGUES SAUZEM	H Ge Sta Maria
1º Sgt Cav	040005285-8	FÁBIO BRUNO BOLDT	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	040031675-8	GUSTAVO DE SOUZA ALVES PEREIRA	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Art	043515964-5	JOSÉ CLEIDISNEY CUNHA FALCÃO	18º GAC
1º Sgt Com	040032345-7	WELLINGTON PONTES DE OLIVEIRA	Cia C CMA
2º Sgt MB	040065495-0	ANDERSON DE CARVALHO BERNARDO	15º B Log
2º Sgt Int	011732375-8	AUREO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	1º B Com GE Sl
2º Sgt Art	040095927-6	GABRIEL MOREIRA SOARES	18º GAC
2º Sgt Com	090126777-3	IGOR PEREIRA DA VITÓRIA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	100081447-3	JORGE FERREIRA DA LUZ JÚNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	011729885-1	LUÍS FERNANDO MORIN	AGGC
2º Sgt Mus	011487225-2	LUIZ ARTUR MARCELINO SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	040046517-5	PAULO EMILIANO DE CARVALHO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	040042015-4	WELLERSON CASALI DE REZENDE	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Eng	040042255-6	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	12º BE Cmb Bld
3º Sgt Tmpr	080259117-2	ALDO JORGE NERI MARÇAL JÚNIOR	15ª Cia PE
3º Sgt Com	050530057-4	BRUNO EMANUEL SAUSEN	5ª Cia Com Bld
3º Sgt Sau	010909717-0	CAROLINE DOS SANTOS SHIRADO	H Mil A Campo Grande
3º Sgt Tmpr	120951657-2	CÉZAR AUGUSTO DA COSTA PEREIRA	Cia C 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	080495567-2	DENIZE DA SILVA CORRÊA	H Gu Marabá
3º Sgt MB	040194097-8	DIEGO OLIVEIRA SOARES	36º BI Mec
3º Sgt Tmpr	090379057-4	JEFERSON JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	18º GAC

3º Sgt Topo	070699517-2	JOAO PEDRO SA DE SOUZA	6º BEC
3º Sgt Tmpr	080416167-7	MANOEL NASCIMENTO SANTOS NETO	24º BIS
3º Sgt Tmpr	120403267-4	MÁRCIA DA SILVA CRUZ	7º BPE
3º Sgt Inf	010335297-7	MARCOS CORREIA DE CARVALHO	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Tmpr	080414357-6	NAZARÉ DAMASCENO CAMPOS	H Gu Marabá
3º Sgt Topo	050292277-6	OSVALDO PINHEIRO NETO BASTOS	3º CGEO
3º Sgt Inf	030501857-4	RAMÃO GUSTAVO RICO TIMM	9º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	120250447-6	RAYLANDER ACRIZ FARIAS	CECMA
3º Sgt Av Mnt	053605474-5	RODRIGO CORTES DE LIMA	2º B Av Ex
3º Sgt MB	090229537-7	TONY HENRIQUE DE AVILA SIQUEIRA	38º BI
3º Sgt Inf	040391397-3	VICTOR HUGO FREITAS DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 448, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CT CA	7287828	CLEYTON GOUDARD DE LIMA	Cmdo CMA
1º Ten CD	20.0342	GABRIELA DE ALMEIDA RODRIGUES	Cmdo CMA
SO SI	96.0095	JOÃO ROBERTO BORGES DA SILVA	Cmdo CMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 449, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Aviador	515.426	PLÍNIO NUNES MARCOS	Cmdo CMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 450, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011481164-9	ALISSON ALENCAR DAVID	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	013028494-6	THIAGO GARCIA PEREIRA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Maj QEM	011542684-3	ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARQUES	DPE
Maj Inf	010008835-0	RODRIGO REZENDE PEREIRA	53º BIS
Maj Inf	010037025-3	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA COUTO	1º BIS (Amv)
Cap Eng	043517514-6	FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA SOARES	7º BEC
1º Ten Tmpr	080284907-5	ANDRÉ FRANCISCO MONTEIRO BARROSO	1º GAC Sl
1º Ten Tmpr	120611207-8	DAYSE DE FARIAS FERREIRA	H Mil A Manaus
1º Ten Inf	011919505-5	DOUGLAS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	3ª Cia F Esp
1º Ten QAO	020404244-4	FRANKLIN SABINO FERREIRA	1º B Log Sl
1º Ten Tmpr	080172677-9	LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC	2º BIS
S Ten Int	033281464-9	ELEANDRO DE NARDIN	12º B Sup
S Ten MB	013007884-3	GILDO GOMES DOS SANTOS	1º B Log Sl
S Ten Com	043416044-6	JEFFERSON DA COSTA SANT ANNA	7º BPE
1º Sgt Inf	040014995-1	ALEXANDRE SANTOS LEAL BIANCHIN	52º BIS
1º Sgt Inf	043534554-1	ANDERSON DE OLIVEIRA REIS	Cia C CMA
1º Sgt Com	040018655-7	DÁRIO MAX MATOS PINHEIRO	Cia C CMA
1º Sgt Art	040001875-0	GIVELSON BOLZAN STANISLAWSKI	1º GAC Sl
1º Sgt Com	040003885-7	LAZARO GUEDES DELGADO FILHO	53º BIS
2º Sgt Eng	100104955-8	ANTONIO DE SOUSA CARVALHO PRIMO	3º BEC
2º Sgt Inf	040157135-1	DANIEL MOREIRA SANTOS SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	040194505-0	DIOGO WUSTH SCHEMMER	1º BIS (Amv)
2º Sgt Art	070085047-2	JUDSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA	18º GAC
2º Sgt Sau	010319187-0	LIDIANE CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Art	030249537-9	MATHEUS TEIXEIRA SANT ANA	18º GAC
2º Sgt Sau	040154385-5	RAFAELA SOARES CASAES ASSUMPÇÃO	Nu 4º B Intlg Mil

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040076945-1	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120342557-2	CARLOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Topo	070417347-5	JARNESON BARBOSA FERREIRA BATISTA	3º CGEO
3º Sgt Tmpr	120403267-4	MÁRCIA DA SILVA CRUZ	7º BPE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 451, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011156294-8	FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	4º B Av Ex
S Ten Topo	011462784-7	ISRAEL DE MELO CAVALCANTI	4º CGEO

NOTA – SGEx/C Ex Nº 27, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	ADRYELL NEANDER ALVES OLIVEIRA	3º Esqd C Mec	3º Esqd C Mec	01/03/2022
Sd	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	6º RCB	6º RCB	01/03/2022
Sd	BRUNO GABRIEL BERNARDI	16º Esqd C Mec	16º Esqd C Mec	01/03/2022
Sd	CAIO FRANCISCO FIUZA RAMOS	14º GAC	14º GAC	01/03/2022
Sd	DARVIN WESLEI MANFRIN AVILA	14º RC Mec	14º RC Mec	01/03/2022
Sd	ERICK BANDEIRA REBOREDO	3º RC Mec	3º RC Mec	01/03/2022
Sd	EZEQUIEL SOARES AZEVEDO	3º B Log	3º B Log	01/03/2022
Sd	GEORGE GUILHERME BISSOLOTTI CRISPIM	29º GAC AP	29º GAC AP	01/03/2022
Sd	IGOR LUÃ DOS SANTOS COELHO	6ª Bia AAAe AP	6ª Bia AAAe AP	01/03/2022
Sd	ISAC CÂMARA ROCHA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	01/03/2022
Sd	KHAUAN ROGÉRIO SOARES	8º Esqd C Mec	8º Esqd C Mec	01/03/2022
Sd	LUAN DE SOUZA DE OLIVEIRA	EsEqEx	EsEqEx	01/03/2022

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	LUCAS SABINO DA SILVA	1º Esqd C Pqdt	1º Esqd C Pqdt	01/03/2022
Sd	MAYCON RENAN DA SILVA REGO	Cia C 12ª RM	Cia C 12ª RM	01/03/2022
Sd	OTHON LUCAS BERNARDO MOTA MARTINS	CI Gericinó	CI Gericinó	02/03/2022
Sd	PATRICK SANTOS DA CONCEIÇÃO	CAEx	CAEx	01/03/2022
Sd	WINÍCIUS BORGES MACHADO	BCSv/ESA	BCSv/ESA	01/03/2022

NOTA – SGEx/C Ex Nº 28, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Agraciados com a Ordem do Mérito Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR Doutor ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Presidente do Conselho e Chanceler da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, junto aos seus conselheiros, resolveu, em Ata promulgada na 2ª Sessão de 19 de outubro de 2022, admitir e promover os seguintes militares nos diversos graus da Ordem e entregar a insígnia para a organização militar abaixo relacionada:

1. ADMISSÃO NO QUADRO ESPECIAL

- NO GRAU GRANDE OFICIAL

Gen Ex LOURIVAL CARVALHO SILVA
Gen Div FLÁVIO MAYON FERREIRA NEIVA
Gen Div GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES
Gen Div HELDER DE FREITAS BRAGA

- NO GRAU ALTA DISTINÇÃO

Gen Bda PAULO EDSON SANTA BARBA
Gen Bda R/1 ALGACIR ANTONIO POLSIN

- NO GRAU DISTINÇÃO

Cel Inf ALEXANDRE PACHECO DE SOUZA
Cel Art DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO
Cel Cav FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
Cel Art LÚCIO ANDERSON DE AZEVEDO ROCHA
Cel Inf LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Cel Cav TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO
Cel Cav R/1 PEDRO BUSCH NETO
Ten Cel Art ANDERSON VON HEIMBURG
Ten Cel Inf MARCELO SOUSA DE PINHO
Ten Cel Inf DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR
1º Ten QAO MARCELO GIOVANI THOMAZ

- NO GRAU BONS SERVIÇOS

Cap QCO FABÍOLA LUSTOSA LIMA DE CASTRO
2º Ten QAO ROBERT BRAZ NEVES
S Ten Sau ALESSANDRO VITOR DE SOUZA
2º Sgt QE SÉRGIO GUILHERME DA SILVA CARVALHO

2. PROMOÇÃO NO QUADRO ESPECIAL

- NO GRAU GRANDE OFICIAL

Gen Div R/1 LUCIANO JOSÉ PENNA

3. ORGANIZAÇÃO MILITAR

Insígnia – COMANDO DE DEFESA CIBERNÉTICA

NOTA – SGEx/C Ex Nº 29, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Agraciados com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

A SECRETARIA DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR, em Ata da 177ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de novembro de 2022, e publicada no Boletim da Justiça Militar Especial nº 2, de 9 de novembro de 2022, resolveu agraciar a seguinte instituição e personalidades

1. ADMISSÃO

Por unanimidade, foi admitida em seu respectivo quadro a seguinte instituição e militares do Exército Brasileiro:

INSTITUIÇÃO:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL

MILITARES:

- NO GRAU ALTA DISTINÇÃO

Gen Div AIRES DE MELO JUREMA
Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA
Gen Bda REINALDO SALGADO BEATO
Gen Bda ADILSON AKIRA TORIGOE
Gen Bda RODRIGO FERRAZ SILVA
Gen Bda FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA
Gen Bda CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL
Gen Bda ANDRE LUIZ ISOLA
Gen Bda JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA
Gen Bda CESAR UILSON GOETTEMS
Gen Bda MARCO AURÉLIO BALDASSARRI
Gen Bda R/1 SERGIO JOSÉ PEREIRA

- NO GRAU DISTINÇÃO

Cel Art ALEXANDRE POLO
Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO
Cel Art DENILSON SILVA DE MIRANDA
Cel Art DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO
Cel QCO FÁTIMA ROSALI DA COSTA VIANA
Cel Inf GELSON DE SOUZA
Cel Com LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA
Cel Cav MARCELO FERME DOS SANTOS
Cel Com MAURÍCIO VIEIRA GAMA
Cel Inf NILBERTI VIANA GRAMOSA
Cel Inf SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cel Inf SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Cel Cav TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO
Cel Inf WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Ten Cel QCO ALEXANDRE MAGNO DA SILVA
Ten Cel Cav FELIPE DOS SANTOS CAILLAVA
Ten Cel Inf FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES

Ten Cel Cav GUILHERME SANTANA EBRE
Ten Cel Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA
Ten Cel Inf MARCOS PEREIRA SOARES
Ten Cel QMB VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES
Ten Cel Inf VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Maj Farm DANIELA BONEBERGER BEHM
Maj Med LUCIANA CORRÊA DE SOUZA RODRIGUES
Cap QCO FABÍOLA LUSTOSA LIMA DE CASTRO
Cap QAO R/1 CARLOS ALBERTO DE AGUIAR FILGUEIRAS
Cap QAO R/1 GERALDO NILTON PIO
Cap QAP R/1 MANOEL MENDES DA COSTA FILHO
1º Ten QCO ALANNY MAVIGNIER MENDES
1º Ten QAO CLEOMAR ANTONIO DE PINA
1º Ten QAO JEFERSON ADONIS WAGNER
1º Ten QCO WILIAM ROGER REIS
2º Ten Tmpr PATRÍCIA FÁTIMA SOARES FERNANDES

- NO GRAU BONS SERVIÇOS

S Ten Sau ALESSANDRO VITOR DE SOUZA
S Ten Com CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO
S Ten Sau MATEUS BUENO JUNIOR
S Ten Com PAULO ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO
S Ten Inf ROBERTO BEZERRA COSTA
1º Sgt Com RINALDO PIMENTEL DO PRADO
1º Sgt Cav ROBISON DA SILVEIRA VALEJO
1º Sgt Topo SHOZO DOUGLAS ITO
2º Sgt QE ATAECIO MEZZAVILLA JUNIOR
2º Sgt QE DEJAIR NUNES DE SOUZA
2º Sgt QE FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA
2º Sgt QE JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA
2º Sgt QE JOZIVALDO FROTA DA SOLIDADE
2º Sgt QE MÁRIO SÉRGIO XAVIER DOS SANTOS
2º Sgt QE WELBETY LUZ DE OLIVEIRA
2º Sgt QE WILLIAN LOURENÇO DOS SANTOS
2º Sgt QE R/1 CLÁUDIO DOS SANTOS ANJOS
2º Sgt QE R/1 JOÃO LUIZ RIBEIRO DE ALEXANDRIA
3º Sgt Tmpr LUCIANA RODRIGUES AQUINO
Soldado RAFAEL FRANCISCO DA FONSECA SILVA

2. PROMOÇÃO

Por unanimidade, foi promovido em seu respectivo quadro o seguinte militar do Exército Brasileiro:

- NO GRAU ALTA DISTINÇÃO

Gen Div RICARDO PIAI CARMONA

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército